



LEI ORDINÁRIA nº 2.610/2025

AUTORIA – PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a designação de nome
Emanuely Góis Lima, para Automóvel
Público (Castramóvel).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que o **PLENÁRIO** da Câmara Municipal nas Reuniões Ordinárias realizadas em 12 e 19 de março de 2025, **APROVOU E ELE SANCIONA E PROMULGA** a seguinte **LEI ORDINÁRIA**, decorrente do **Projeto de Lei nº 01/2025 de autoria do Poder Legislativo**.

Art. 1.º Fica nomeado o Castramóvel do município de Salgueiro/PE de “CASTRAMÓVEL EMANUELY GÓIS LIMA”, estudante de medicina veterinária, protetora de animais, falecida precocemente no dia 20/06/2024, salgueirense.

Art. 2.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salgueiro-PE, 21 de março de 2025.

FÁBIO LISANDRO DE LIMA BARROS
Prefeito